



07/07/2026

0098209224

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 2665728****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 05/07/2026, verificou **CONSTAR** contra:

ANDERSON MARCOS VIANA, RG: 40326305-0, CPF: 322.038.438-29, nascido em 04/09/1982, natural de Dracena - SP, filho de Natal Viana e Vera Lucia Pininda de Melo, conforme indicação constante do pedido de certidão.

As seguintes distribuições:

JUNQUEIRÓPOLIS

» Foro de Junqueirópolis - Vara Única. Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP): 0001661-81.2005.8.26.0311 (0001661-81.2005.8.26.0311). Data: 02/05/2005. Reqte: Justiça Pública.

» Foro de Junqueirópolis - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0002514-61.2003.8.26.0311 (0002514-61.2003.8.26.0311). Data: 21/05/2003. Autor: Justiça Pública.

» Foro de Junqueirópolis - Vara Única. Inquérito Policial: 0002810-68.2012.8.26.0311 (0002810-68.2012.8.26.0311). Data: 31/07/2012. Reqte: Justiça Pública.

» Foro de Junqueirópolis - Vara Única. Outros Feitos não Especificados: 0003023-89.2003.8.26.0311 (0003023-89.2003.8.26.0311). Data: 01/10/2003. Autor: Justiça Pública.

» Foro de Junqueirópolis - Vara Única. Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 0003392-54.2001.8.26.0311 (0003392-54.2001.8.26.0311). Data: 12/12/2001. Autor: Justiça Pública.

» Foro de Junqueirópolis - Vara Única. Outros Feitos não Especificados: 0004227-08.2002.8.26.0311 (0004227-08.2002.8.26.0311). Data: 14/05/2003. Reqte: Justiça Pública.

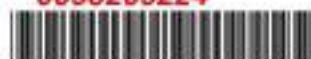
Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA,

PEDIDO Nº:

0098209224





07/07/2026

0098209224

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2665728

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098209224





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Junqueirópolis

FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS - VARA ÚNICA

Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-017, Fone: (18)
3841-8640, Junqueirópolis-SP - E-mail: junqueirópolis@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARCELO LAMERA FAUSTINO, Escrevente Técnico Judiciário do
Cartório da Vara Única do Foro de Junqueirópolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **PROCESSO FÍSICO Nº:**
0003392-54.2001.8.26.0311 - ORDEM Nº 2001/000404 - Classe: Ação Penal -
Procedimento Sumaríssimo - Assunto: , em que figura como Indiciado **ANDERSON**
MARCOS VIANA, RG [REDACTED] pai Natal Viana, mãe Vera Lucia Pininga de Melo,
Outros Dados: Naturalidade: DRACENA - SP;
Profissão: SEGURANÇA;
ART 147 DO CP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 12/12/2001

Documento de Origem: nº: 363/2001 - Não Informado

Histórico da Parte **ANDERSON MARCOS VIANA**

Data Aproximada do Fato - Documento: 363/2001 – 23/11/2001

Situação Processual:

Decisão Proferida – Arquivamento – 11/03/2002 – "Por decisão proferida por este Juízo, datada de 11/03/2002, foi determinado o ARQUIVAMENTO dos autos, nos termos do Artigo 18 do código de Processo Penal.

Situação Atual: "Os autos encontram-se arquivados desde o dia 26/03/2002 – Maço 685".-

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Junqueirópolis, 18 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Junqueirópolis

FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS - VARA ÚNICA

Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-017, Fone: (18)
3841-8640, Junqueirópolis-SP - E-mail: junqueirópolis@tj.sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCELO LAMERA FAUSTINO, Escrevente Técnico Judiciário do
Cartório da Vara Única do Foro de Junqueirópolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **PROCESSO FÍSICO Nº:
0004227-08.2002.8.26.0311 - ORDEM Nº 2003/000253** - Classe: Outros Feitos não
Especificados, em que figura como Indiciado **ANDERSON MARCOS VIANA**, Brasileiro,
Solteiro, Pedreiro, RG [REDACTED] pai Natal Viana, mãe Vera Lucia Pininga de Melo,
Nascido/Nascida 04/09/1982, de cor Pardo, natural de Dracena - SP, com endereço à
[REDACTED] CEP 17890-000, Junqueirópolis - SP, verificou constar o
seguinte:

Data da Distribuição: 14/05/2003

Documento de Origem: IP nº: 98/2002 - Delegacia de Polícia de Junqueirópolis

Histórico da Parte **ANDERSON MARCOS VIANA**

Data do Fato - Documento: 98/2002 - 25/08/2002

Situação Processual:

Denúncia Oferecida - Código Penal, Artigo: 129 Parágrafo: 1º, II - 20/10/2005

Decisão Proferida – Extinta a punibilidade – 09/11/2005 – "Diante do exposto, com
fundamento no artigo 107, inciso IV, c. c. artigo 109, inciso V, ambos do Código
Penal, reconheço a prescrição da pretensão punitiva estatal e, por conseguinte,
julgo EXTINTA A PUNIBILIDADE de ANDERSON MARCOS VIANA, qualificado nos
autos. P.R.I.C. Junqueirópolis, 09 de novembro de 2005. (a) Fernando França
Viana, Juiz de Direito".

Trânsito em Julgado ao Ministério Público – 22/11/2005

Situação Atual: "Processo Arquivado – 30/11/2006 – Volume 1, arquivado na caixa
1026/2006"

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Junqueirópolis, 18 de
junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da
Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a
responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela
contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Junqueirópolis

FORO DE JUNQUEIRÓPOLIS - VARA ÚNICA

Rua Porto Alegre, 1230, ., Centro - CEP 17890-017, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] Junqueirópolis-SP - E-mail: junqueirópolis@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARCELO LAMERA FAUSTINO, Escrevente Técnico Judiciário do Cartório da Vara Única do Foro de Junqueirópolis, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **PROCESSO FÍSICO Nº: 0002514-61.2003.8.26.0311 - ORDEM Nº 2003/000134** - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, em que figura como Indiciado **ANDERSON MARCOS VIANA**, pai Natal Viana, mãe Vera Lucia Pininga de Melo, Outros Dados: Naturalidade: DRACENA/SP;

ART 147 CAPUT DO CODIGO PENAL, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/05/2003

Documento de Origem: nº: 103/2003 - Não Informado

Histórico da Parte **ANDERSON MARCOS VIANA**

Situação processual:

Decisão Proferida – Extinção - "Conforme r. sentença deste juízo, datada de 21/11/2003, foi DECLARADO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu, em face da decadência do direito de representação, de conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 9099/95".-

Trânsito em Julgado da decisão – 28/11/2003

Situação Atual: **"Os autos encontram-se arquivados desde o dia 03/12/2003 – Maço 787".-**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Junqueirópolis, 18 de junho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA